



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Campo Grande –Murici-Alagoas CEP: 57820-000
CNPJ. 12.488.32/0001-07. E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370

PAUTA DO DIA: 20 de Agosto de 2020.

- 1) **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2020** – Gab. do Vereador Antônio Lourenço Neto, datada de 11/08/2020. “Institui a “Comenda Arnon Celestino dos Santos e, dá outras providências.”

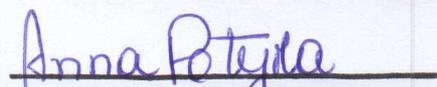
Murici-Al, 18 de agosto de 2020.


FAUSTO BATISTA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 537/2020

Murici/Alagoas, 18/08/2020


Funcionário



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande
CEP: 57.820-000 - CNPJ: 12.488.532/0001-07
E-mail: Camaramurici.al@gmail.com - Fone: 82.3286.1370
GABINETE DO VEREADOR: Antônio Lourenço Neto

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI
Protocolo Nº 531/2020

Murici/Alagoas, 18/08/2020

Anna Potyha
Funcionário

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2020.

“INSTITUI A “COMENDA ARNON CELESTINO DOS SANTOS” E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Art. 1º - Fica instituída a Comenda “Desportista Arnon Celestino dos Santos”.

Art. 2º - A Comenda Desportista “**ARNON CELESTINO DOS SANTOS**”, será concedida pela Câmara Municipal de Murici, aos desportistas que se destacaram e que venham a se destacar na comunidade Muriciense, como jogador amador dos times de futebol existentes na cidade de Murici, como também em Clubes Profissionais.

§1º - A Indicação da personalidade escolhida será feita através de Projeto de Decreto Legislativo do Vereador, votado pelo Plenário.

§ 2º - Em cada Sessão Legislativa, o Vereador poderá figurar como autor de, no máximo, duas indicações para concessão da Comenda “Desportista Arnon Celestino dos Santos”.

§ 3º - As “Comendas Desportista “**Arnon Celestino dos Santos**” não votadas durante uma Sessão Legislativa, acumulam-se para a sessão seguinte da mesma Legislatura.

Art. 3º - Não se aplicará o limite estabelecido no § 2º, se rejeitada a indicação do Vereador.

Art. 4º - A entrega da Comenda “**Desportista Arnon Celestino dos Santos**” será feito em Sessão Especial para esse fim convocada, cuja data será marcada após a aprovação do respectivo Projeto de Decreto Legislativo.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores
Murici/AL, 11 de agosto de 2020.

Antônio Lourenço Neto
Vereador: **ANTÔNIO LOURENÇO NETO**
Proponente

CIENTE:

Murici/Alagoas, 18/08/2020

Fausto Batista
Fausto Batista
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

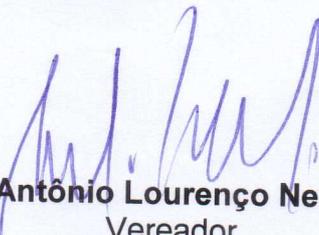
Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande – CEP: 57.820-000
CNPJ: 12.488.532/0001-07- E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370
GABINETE DO VEREADOR: Antônio Lourenço Neto

JUSTIFICATIVA

O Desportista Arnon Celestino dos Santos, Filho de tradicional família muriciense, desde sua infância dedicou-se a jogar futebol, sendo um dos grandes nomes do Futebol Amador de nossa cidade, fazendo grande sucesso em todos os times onde mostrou suas habilidades futebolísticas.

Destacou-se sobretudo nos times do Colegial Futebol Clube, Cruzeiro Futebol Clube, Guadalajara Futebol Clube, Grêmio Esporte Clube, profissionalmente jogou no Clube de Regatas Brasil, criando grande vínculo de amizade por onde passou.

Portanto, apelo aos meus pares a aprovação desta singela homenagem a este brilhante atleta de futebol amador, que representou brilhantemente nossa cidade por onde jogou, demonstrando grande habilidade e grandeza de espírito.



Antônio Lourenço Neto
Vereador